

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Porto União
Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos alimentares, módulos nutricionais e espessantes destinados ao atendimento de pacientes com necessidades nutricionais específicas da Secretaria Municipal de Saúde.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade que originou esta demanda está vinculada à garantia de suporte nutricional adequado, seguro e padronizado para diversas faixas etárias e situações clínicas, abrangendo pacientes em ambiente hospitalar e ambulatorial com diferentes graus de vulnerabilidade nutricional, alergias alimentares, distúrbios metabólicos ou necessidades dietoterápicas específicas.

Essas necessidades decorrem da obrigatoriedade de proporcionar assistência integral à saúde, promovendo o crescimento adequado de lactentes e crianças, recuperando e preservando o estado nutricional de pacientes pediátricos e adultos, prevenindo e tratando estados de desnutrição, dificuldades alimentares, doenças crônicas, agudas, condições especiais, além de promover a reabilitação nutricional e recuperação funcional. O atendimento a essas demandas está diretamente alinhado ao interesse público, visto que assegura o direito à saúde, melhora o prognóstico clínico, reduz internações, complicações e custos assistenciais, e contribui para a qualidade de vida dos usuários dos serviços de saúde.

1.1 Detalhamento das Necessidades Assistenciais Identificadas:

- Necessidade de garantir nutrição adequada a lactentes, crianças, adultos e idosos com restrições alimentares e/ou necessidades nutricionais aumentadas ou específicas;
- Prover fórmulas infantis (partida, seguimento, hipoalergênicas, à base de soja, para refluxo, livres de lactose, para necessidades especializadas e com aminoácidos livres), essenciais para lactentes com problemas de digestão, absorção, alergias alimentares ou condições metabólicas;
- Fornecer fórmulas pediátricas e suplementos para crianças com restrições alimentares, dificuldades no crescimento, ingestão alimentar insuficiente, necessidades nutricionais aumentadas, doenças crônicas ou agudas, distúrbios gastrointestinais, falência de órgãos ou quadros clínicos graves;
- Disponibilizar fórmulas e suplementos adultos e geriátricos que atendam dietas especiais, tais como nutrição enteral e oral (em pó e líquidas), para controle glicêmico (diabetes), hiperproteicas, hipercalóricas, especializadas para doenças renais, dificuldades de deglutição, cicatrização, desnutrição ou risco nutricional;
- Permitir a prescrição de módulos nutricionais e aditivos (proteicos, de fibras, de glutamina, triglicerídeos de cadeia média, espessantes e probióticos) para personalização da terapia nutricional, conforme prescrição médica/nutricional individualizada;
- Atender pacientes submetidos a dietas restritivas ou terapias específicas (como enteral e oral), especialmente nos casos em que há limitações de alimentos convencionais devido à condição clínica.

A partir da análise das necessidades assistenciais, foram identificadas as seguintes demandas por itens de fórmulas nutricionais, suplementos alimentares e módulos especializados:

Categoria	Descrição dos Itens Necessários
Fórmulas infantis	Fórmula de partida e de seguimento para lactentes (0 a 6 meses, 6 a 12 meses). Fórmulas isentas de sacarose, glúten e lactose, com prebióticos, hipoalergênicas e à base de proteína láctea ou proteína isolada de soja. Fórmulas para necessidades dietoterápicas específicas (regurgitação, refluxo, distúrbios metabólicos, alergias, aminoácidos livres).

	Fórmulas com agentes espessantes, DHA, ARA e outros oligoelementos.
Fórmulas e suplementos pediátricos	Fórmulas infantis e pediátricas nutricionalmente completas (normocalóricas, hipercalóricas), em pó e líquidas. Suplementos nutricionais para crianças (complementar ou substituir refeições, inclusive em situações de risco nutricional ou seletividade alimentar). Módulos à base de aminoácidos livres para necessidades específicas. Fórmulas para crianças com doenças metabólicas, inflamatórias intestinais e restrições alimentares múltiplas.
Fórmulas e suplementos adultos	Fórmulas padrão e especializadas para nutrição enteral e oral (em pó e líquidas), compostas de proteínas lácteas e vegetais. Fórmulas para condições clínicas especiais: diabetes, doença renal, alterações gastrointestinais, controle glicêmico, cicatrização e idosos com sarcopenia. Fórmulas normoproteicas, hiperproteicas e hipercalóricas. Suplementos para adultos e idosos, indicados para complementar a alimentação diária em casos de insuficiência alimentar.
Módulos e aditivos alimentares	Módulo proteico, de fibras solúveis e insolúveis, de glutamina e de triglicerídeos de cadeia média. Espessantes e gelificantes para preparações alimentares. Probióticos para modulação da microbiota intestinal.
Fórmulas especializadas para condições clínicas	Fórmulas enterais em pó e líquidas para suporte em insuficiência renal, doença inflamatória intestinal e recuperação de pacientes com distúrbios de deglutição ou digestão. Produtos para cicatrização de úlceras por pressão, lesões cutâneas e estados hipermetabólicos.

A aquisição e disponibilização desses itens atendem ao dever constitucional de proteção integral à saúde, proporcionando suporte nutricional a públicos vulneráveis, especialmente crianças, idosos e pacientes em condições clínicas delicadas. Trata-se de medida que melhora o desfecho clínico, reduz complicações, tempo de hospitalização e custos indiretos à saúde pública, promovendo a equidade e a qualidade na assistência prestada pelo sistema de saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação em questão não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Porto União, pois o município ainda está em processo de implantação e regulamentação desse instrumento de planejamento. Apesar disso, os itens objeto desta contratação já vem sendo contratados em exercícios anteriores, tais como os processos licitatórios nº 132/2023 e nº 24/2025, o que demonstra a continuidade dos serviços mesmo diante da ausência de previsão formal no plano anual.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os itens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Registro de Preços, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para o fornecimento dos itens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, incisos I, II e III.

Para qualificação técnica, as proponentes deverão encaminhar junto a documentação, ficha técnica de cada item, bem como amostras do produto.

Para garantir o atendimento adequado das necessidades especificadas quanto ao suporte nutricional seguro, padronizado e abrangente para diversas faixas etárias e condições clínicas, faz-se necessário observar requisitos claros e objetivos, alinhados aos princípios da Lei nº

14.133/2021, de forma a assegurar o interesse público, a eficiência dos recursos e a observância de práticas sustentáveis. Estes requisitos devem contemplar aspectos assistenciais, de segurança, adequação, normatização e sustentabilidade, preservando o caráter competitivo da futura seleção de fornecedores e a saúde dos usuários.

3.1 Requisitos Essenciais para Atendimento da Necessidade Especificada

- **Adequação Nutricional:** Todos os itens ofertados devem apresentar composição nutricional compatível com as necessidades das faixas etárias (lactentes, crianças, adultos, idosos) e condições clínicas especificadas, conforme a prescrição individualizada de profissional habilitado.
- **Padronização e Qualidade:** As fórmulas e suplementos devem ser devidamente registrados nos órgãos competentes do Ministério da Saúde e atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela ANVISA, conforme Resoluções RDC aplicáveis, e demais normativos sanitários.
- **Segurança Alimentar e Ausência de Contaminantes:** Os produtos devem ser isentos de contaminantes, como microrganismos fora dos limites legais, metais pesados em níveis proibitivos, glúten (quando aplicável), lactose (quando indicado), sacarose (quando indicado), e demais componentes restritos conforme indicação do fabricante, laudos técnicos ou exigência clínica.
- **Diversidade de Formulações:** Os itens devem contemplar a oferta de fórmulas e suplementos para diferentes necessidades: partida e seguimento infantil; hipoalergênicos; à base de soja; livres de lactose; enriquecidos com prebióticos, DHA, ARA e micronutrientes; indicados para distúrbios metabólicos, alergias alimentares, regurgitação, refluxo, entre outros.
- **Disponibilidade das Apresentações:** Disponibilização de apresentações em pó e líquidas, conforme indicação clínica e praticidade de uso, facilitando a adição à dieta via oral ou enteral.
- **Fórmulas Especiais:** Inclusão de fórmulas nutricionais normoproteicas, hiperproteicas, hipercalóricas, específicas para doenças renais, diabetes, distúrbios gástricos e metabólicos, dificuldades de deglutição, cicatrização e sarcopenia em idosos.
- **Personalização da Terapia Nutricional:** Possibilidade de módulos nutricionais e aditivos (proteicos, fibras, glutamina, triglicerídeos de cadeia média, espessantes, probióticos) para ajuste individualizado da prescrição, conforme orientação profissional.
- **Rastreabilidade, Validade e Rotulagem:** Todos os produtos devem dispor de informações claras na rotulagem sobre composição, modo de uso, conservação, validade (que assegure tempo hábil para consumo), lote e rastreabilidade, em conformidade com os atos normativos da ANVISA e Ministério da Saúde.
- **Compatibilidade com Dietas Restritivas:** Respeito à compatibilidade com restrições alimentares (alimentação isenta de proteínas animais, açúcares, lactose, glúten ou outros componentes, conforme a necessidade).
- **Fácil Manipulação e Praticidade:** Produtos devem ser de fácil preparo, manipulação e administração tanto em ambiente hospitalar quanto ambulatorial ou domiciliar, considerando perfis de pacientes com mobilidade reduzida, limitações motoras ou dependência de terceiros.
- **Disponibilidade de Laudos Técnicos:** Os fornecedores deverão garantir acesso a laudos laboratoriais atualizados, que comprovem a qualidade e inocuidade dos produtos ofertados.

3.2 Exame dos Normativos Aplicáveis aos Itens e Serviços

Normativo / Legislação	Abrangência/Natureza	Relevância para o Objeto
Lei nº 14.133/2021	Lei de Licitações e Contratos Administrativos	Estabelece os princípios, regras e requisitos para a seleção de fornecedores e contratação pública

Portaria GM/MS nº 2.898/2022	Organização da Terapia Nutricional no SUS	Define diretrizes para a prescrição de fórmulas, suplementos e módulos nutricionais no SUS
Resoluções RDC ANVISA nº 326/2019, 275/2002, 27/2010, 504/2021 e correlatas	Boas Práticas de Fabricação, Rotulagem e Comercialização de Alimentos para Fins Especiais	Estipulam critérios de composição, qualidade, rotulagem, segurança, registro e comercialização de fórmulas, suplementos e alimentos para fins especiais
Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde)	Princípios do SUS	Garante o direito à saúde e assistência nutricional integral
Normas de Vigilância Sanitária Municipal e Estadual	Segurança e transporte dos alimentos, monitoramento sanitário	Devem ser observados localmente para armazenamento, manipulação e distribuição dos produtos

3.3 Práticas de Sustentabilidade (Ambiental, Social e Econômica)

- **Dimensão Ambiental:** Priorizar produtos com embalagens recicláveis, políticas de logística reversa, minimização de desperdício alimentar e redução do uso de recursos não renováveis nos processos produtivos.
- **Dimensão Social:** Garantir a participação de fornecedores que observem condições de trabalho decentes, respeitem a legislação trabalhista e não utilizem mão de obra infantil ou análoga à escravidão. Contribuir para a promoção da equidade no acesso aos itens nutricionais entre diferentes populações atendidas, valorizando a inclusão de pequenas empresas nas futuras disputas.
- **Dimensão Econômica:** Observar o melhor custo-benefício na seleção dos itens, priorizando produtos com maior eficiência assistencial comprovada, menor custo de utilização e maior impacto positivo em desfechos clínicos, considerando a sustentabilidade econômico-financeira do sistema de saúde.

3.4 Conclusão e Observações Importantes

Os requisitos acima estabelecem critérios indispensáveis para garantir que a demanda por suporte nutricional diversificado, seguro e tecnicamente adequado seja atendida de maneira eficaz, legal e sustentável, propiciando a melhoria na qualidade da assistência aos usuários do sistema de saúde, em consonância com o interesse público e as práticas de boa governança.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos da licitação foram definidos com base nas aquisições realizadas nos exercícios de 2024 e 2025. Devido à especificidade dos itens a serem licitados, tais itens são adquiridos conforme a demanda, podendo a qualquer momento surgirem pacientes que necessitem das fórmulas nutricionais. Logo, o valor estimado para a contratação tem como base possíveis aquisições durante o período de vigência do contrato, devendo esses quantitativos suprir a demanda da Secretaria de Saúde.

A seguir, a relação detalhada dos itens, incluindo a descrição completa de cada produto, quantidade, unidade, valor unitário e valor total, para facilitar a análise e compreensão das necessidades da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Fórmula infantil de partida, em pó, indicada para lactentes de 0 a 6 meses, à base de proteínas lácteas. Isenta de sacarose e glúten. Indicada para melhor conforto digestivo e redução de constipação. Enriquecida	400	Lata	R\$ 43,66	R\$ 17.464,00

	com prebióticos (como GOS e/ou FOS). Deve conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAs), incluindo DHA e ARA, além de nucleotídeos. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.				
2	Fórmula infantil de seguimento, em pó, indicada para lactentes de 6 a 12 meses de idade, à base de proteínas lácteas. Indicada para melhor conforto digestivo e redução de constipação. Isenta de sacarose e glúten. Enriquecida com prebióticos (como GOS e/ou FOS). Deve conter ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa (LC-PUFAs), incluindo DHA e ARA, além de nucleotídeos. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	200	Lata	R\$ 44,47	R\$ 8.894,00
3	Fórmula infantil de partida, em pó, indicada para lactentes de 0 a 6 meses de idade, à base de proteínas lácteas. Isenta de sacarose e glúten. Composta por fontes de carboidratos, lipídios e proteínas, além de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo às necessidades nutricionais do lactente nessa faixa etária. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	600	Lata	R\$ 32,05	R\$ 19.230,00
4	Fórmula infantil de seguimento, em pó, indicada para lactentes de 6 a 12 meses de idade, à base de proteínas lácteas. Isenta de sacarose e glúten. Composta por fontes de carboidratos, lipídios e proteínas, além de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo às necessidades nutricionais do lactente nessa faixa etária. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	350	Lata	R\$ 36,06	R\$ 12.621,00
5	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, em pó, isenta de lactose e de proteínas lácteas, indicada para lactentes de 0 a 12 meses de idade. Composta por carboidratos, lipídios, vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, atendendo aos requisitos nutricionais da faixa etária. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	250	Lata	R\$ 50,92	R\$ 12.730,00
6	Fórmula infantil, em pó, nutricionalmente completa, hipercalórica, sem sacarose, com adição de ácidos graxos e prebióticos. Indicado para crianças de 0 a 3 anos com necessidades nutricionais aumentadas ou restrição de volume (cardiopatias congênitas, fibrose cística, insuficiência respiratória, déficit ponderoestatural ou desaceleração do crescimento, pré e pós-operatório, etc). Isento de glúten. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	250	Lata	R\$ 130,23	R\$ 32.557,50

7	Fórmula infantil em pó indicada para lactentes de 0 a 6 meses de vida. Formulação hipoalergênica, produzida com proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, facilitando a digestão após o consumo. Composição nutricional adequada às necessidades da faixa etária, incluindo vitaminas e minerais. Produto conforme normas da ANVISA. Lata com 400 g.	150	Lata	R\$ 46,98	R\$ 7.047,00
8	Fórmula infantil para lactentes de 0 a 12 meses, em pó, com agente espessante, indicada para lactentes com regurgitação e refluxo, à base de proteínas lácteas, isenta de glúten, contendo ácidos graxos poliinsaturados de cadeia longa (DHA e ARA), vitaminas e minerais. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	400	Lata	R\$ 45,46	R\$ 18.184,00
9	Fórmula infantil especializada, em pó, para lactentes desde o nascimento até 36 meses de idade, hipoalergênica, destinada a necessidades dietoterápicas específicas e com proteína extensamente hidrolisada. Isento de sacarose, lactose e glúten. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	150	Lata	R\$ 140,36	R\$ 21.054,00
10	Fórmula infantil especializada, em pó, hipoalergênica, à base de proteína do soro do leite extensamente hidrolisada, com adição de prebióticos, DHA e ARA. Indicado para alimentação de lactentes, desde o nascimento até 36 meses de idade e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e de soja, sem quadros de diarreia ou comprometimento do trato gastrointestinal. Isento de glúten. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	150	Lata	R\$ 93,67	R\$ 14.050,50
11	Fórmula infantil especializada à base de aminoácidos livres para lactentes e crianças de primeira infância (0 a 36 meses). Alta absorção, com mínimo risco de intolerância. Indicado para nutrição enteral precoce/mínima em terapia intensiva neonatal e pediátrica, transição de nutrição parental para enteral, síndrome do intestino curto e outros distúrbios absorptivos moderados a graves, alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas), crianças com estado nutricional comprometido. Deve ser isento de glúten, leite e outros produtos lácteos. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	350	Lata	R\$ 125,65	R\$ 43.977,50
12	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes (0 a 12 meses) totalmente livre de lactose, destinada a necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose. Com DHA e ARA e Nucleotídeos. Produto deve atender às recomendações do CODEX Alimentarius, normas vigentes da ANVISA e às RDCs aplicáveis a fórmulas infantis. Lata com 400 g.	150	Lata	R\$ 47,41	R\$ 7.111,50
13	Fórmula infantil de primeira infância, em pó, para uso oral ou enteral, indicada para crianças de 1 a 3 anos. Enriquecida com fibras prebióticas e, no mínimo, 17 vitaminas e minerais essenciais para essa faixa etária, como: cálcio, vitamina C, vitamina D, ferro e zinco.	100	Lata	R\$ 49,30	R\$ 4.930,00

	Isento de glúten e sem adição de açúcares e aromatizantes artificiais. Lata com 800 g.				
14	Fórmula infantil para necessidades dietoterápicas específicas, em pó, à base de aminoácidos livres, para crianças de 1 a 10 anos de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Uso via oral ou enteral. Indicada para casos como alergia às proteínas do leite de vaca ou outras condições que exijam dieta elementar, isenta de proteínas intactas, lactose, sacarose e glúten, nutricionalmente completa, contendo carboidratos, lipídios, ácidos graxos essenciais (DHA e ARA), vitaminas e minerais, conforme regulamentação vigente da ANVISA. Lata com 400 g.	100	Lata	R\$ 145,11	R\$ 14.511,00
15	Suplemento infantil nutricionalmente completo, em pó, normocalórico (1 kcal/mL na diluição padrão), indicado para crianças de 3 a 10 anos com dificuldade alimentar, ingestão insuficiente ou risco nutricional, podendo ser utilizado como complemento ou substituição parcial da alimentação. Deve conter no mínimo 28 vitaminas e minerais, incluindo obrigatoriamente cálcio, ferro, zinco, vitamina D e vitaminas do complexo B. Deve conter ácidos graxos ômega 3 (DHA e EPA) e prebióticos do tipo galactooligossacarídeos (GOS) e/ou frutooligossacarídeos (FOS). Deve fornecer no mínimo 2,8 g de proteína por 100 mL após reconstituição, sendo composta por proteínas de alto valor biológico, com predominância de proteínas do leite. Isento de sacarose e glúten. Deve apresentar boa solubilidade, estabilidade após reconstituição e adequada aceitabilidade sensorial. Produto conforme normas da ANVISA. Sabor baunilha. Lata com 400 g.	400	Lata	R\$ 53,02	R\$ 21.208,00
16	Fórmula pediátrica nutricionalmente completa, em pó, para nutrição enteral e oral, indicada para crianças de 1 a 10 anos de idade, com risco nutricional ou necessidades nutricionais aumentadas, permitindo preparo em densidade calórica aproximada de 1,0 kcal/mL conforme orientação. Isenta de lactose e glúten, contendo proteínas de alto valor biológico (pelo menos 50% proteínas do soro do leite), carboidratos e lipídios com inclusão de triglicerídeos de cadeia média (TCM), com densidade proteica mínima compatível com uso pediátrico, conforme regulamentação vigente da ANVISA. Sabor baunilha. Lata com 400 g.	500	Lata	R\$ 54,33	R\$ 27.165,00
17	Suplemento infantil em pó, para uso oral e enteral, à base de aminoácidos livres, indicado para crianças entre 3 e 10 anos de idade, com alergia à proteína do leite de vaca, alergias alimentares múltiplas, seletividade alimentar ou dificuldade de ganho ponderal. Com elevado teor de triglicerídeos de cadeia média (TCM), enriquecido com vitaminas e minerais. Isento de proteína do leite, lactose e glúten. Deve apresentar boa solubilidade, adequada tolerância gastrointestinal e estabilidade após reconstituição. Produto conforme normas da ANVISA e recomendações aplicáveis do CODEX Alimentarius. Sabor baunilha. Lata com 400 g.	100	Lata	R\$ 164,35	R\$ 16.435,00
18	Suplemento infantil nutricionalmente completo, indicado para uso oral e enteral de crianças entre 3 e 10 anos de idade. Hipercalórico, com 1.5 kcal/mL, sem adição de sacarose e isento de glúten e lactose. Deve conter no	400	Lata	R\$ 58,26	R\$ 23.304,00

	mínimo 29 vitaminas e minerais e ômega 3 (DHA + EPA). Deve apresentar boa solubilidade, adequada tolerância gastrointestinal e estabilidade após reconstituição. Produto conforme normas da ANVISA e recomendações aplicáveis do CODEX Alimentarius. Sabor baunilha ou sem sabor. Lata com 400 g.				
19	Fórmula enteral ou oral em pó, nutricionalmente completa, indicada para pacientes com doença inflamatória intestinal, incluindo doença de Crohn. Composição à base de proteínas de alto valor biológico, carboidratos e lipídios, acrescida de fator de crescimento transformador beta-2 (TGF-β2), com perfil nutricional adequado à modulação inflamatória intestinal. Isenta de glúten e sem adição de lactose. Deve apresentar boa solubilidade, estabilidade após reconstituição e adequada tolerância gastrointestinal. Produto conforme normas da ANVISA. Sabor baunilha. Lata de 400 g.	200	Lata	R\$ 320,60	R\$ 64.120,00
20	Fórmula padrão polimérica nutricionalmente completa, em pó, para nutrição enteral e oral, normocalórica (na diluição padrão), sendo 1,0 kcal/mL. Deve apresentar boa solubilidade, estabilidade após reconstituição, adequada tolerância gastrointestinal e boa palatabilidade. Isenta de lactose e glúten, contendo proteínas de alto valor biológico com teor mínimo de 18 g de proteína a cada 100 g do produto, sendo composta prioritariamente por proteínas do leite de vaca, sendo uma delas a proteína isolada do soro de leite. Deve conter carboidratos e lipídios com distribuição energética equilibrada, sendo a quantidade máxima de 15 g de carboidratos a cada 100 mL do produto. Precisa estar adequado às normas da ANVISA. Sabor baunilha. Lata de 400 g.	300	Lata	R\$ 56,80	R\$ 17.040,00
21	Fórmula para uso enteral e oral em pó, nutricionalmente completa, indicada para pacientes com necessidade de aporte calórico e proteico. Normocalórica (1.0 kcal/mL em sua diluição padrão podendo chegar a concentração de 1.5 kcal/mL), normoproteica a base de proteína de origem animal com teor mínimo de 16 g de proteína por 100 g do produto. Deve conter mix completo de vitaminas e minerais, incluindo cálcio, vitamina D e vitaminas do complexo B, ferro e zinco. Normolipídica, com inclusão de ácidos graxos essenciais e adicionada de fibras (100% FOS). Composição com carboidratos, proteínas e lipídios em distribuição energética equilibrada, apresentando boa solubilidade, estabilidade após reconstituição, sem formação de grumos ou precipitação e adequada aceitabilidade sensorial. Isento de glúten. Produto conforme normas da ANVISA. Sabor baunilha. Lata de 400 g.	400	Lata	R\$ 72,59	R\$ 29.036,00
22	Suplemento nutricional em pó, para uso oral, indicado para adultos, destinado a complementar a alimentação diária em casos de ingestão alimentar insuficiente. Deve ser fonte de proteínas de alto valor biológico, com predominância de proteínas de origem láctea, contendo no mínimo 18 g de proteína a cada 100 g do produto e no mínimo 4 g de proteína por 100 mL após reconstituição. Deve conter no mínimo 20 vitaminas e minerais, incluindo cálcio, ferro, zinco e vitaminas do complexo B. A composição deve apresentar distribuição equilibrada de macronutrientes, não devendo ultrapassar 55 g de carboidratos por 100 g do produto. Isento de glúten.	300	Lata	R\$ 37,10	R\$ 11.130,00

	Deve apresentar boa solubilidade, estabilidade após preparo e adequada aceitabilidade sensorial. Produto conforme normas da ANVISA. Sabor baunilha ou neutro. Lata de 400 g.				
23	Fórmula oligomérica para nutrição enteral ou oral, em pó, indicada para adultos com transtornos disabsortivos e alterações do trato gastrointestinal. Deve ser normoproteico, à base de peptídeos (100% de proteína do soro do leite hidrolisada), normocalórica (na diluição padrão) e normolipídico. Deve conter LGlutamina e TCM. Isento de fibras, lactose, glúten e sacarose. Produto conforme normas da ANVISA. Sabor baunilha. Lata 400 g.	150	Lata	R\$ 115,10	R\$ 17.265,00
24	Fórmula especializada para nutrição oral ou enteral em pó. Hiperproteica (no mínimo 25 g de proteína a cada 100 g do produto) e normocalórica na diluição padrão (1,0 kcal/mL). Fibra alimentar (100% frutooligossacarídeos). Rica em vitaminas e minerais e com excelente perfil lipídico. Enriquecida com mix de carotenoides. Com alto teor de vitamina A, D, B6, B12, C, E, Ácido Fólico, vitamina K, potássio, zinco, iodo e selênio. Deve conter TCM e, no mínimo, 4 g de LLeucina a 100g do produto. Pode ser adicionada a preparações salgadas ou doces. Ideal para pacientes oncológicos, pacientes com alterações no apetite e no paladar, com necessidade elevada de proteínas, desnutrição, sarcopenia, caquexia, recuperação nutricional e pós-operatório. Produto conforme normas da ANVISA. Isento de sacarose e glúten. Sem sabor. Lata com 350 g.	400	Lata	R\$ 56,84	R\$ 22.736,00
25	Fórmula para nutrição enteral e oral em pó, especializada para diabetes e dietas com restrição de açúcares, garantindo maior controle glicêmico. Normocalórico (1,0 kcal/mL), com carboidratos de baixo índice glicêmico e lenta absorção e hiperproteico, sendo as proteínas 100% de origem animal e com no mínimo 20 g de proteína a cada 100 g do produto. Perfil lipídico com alto teor oleico e com ômega 3. Com fibras solúveis e insolúveis de alta qualidade, incluindo FOS. Acrescido de biotina e cromo. Isento de sacarose, glúten e lactose. Baixo teor de sódio. Deve apresentar boa solubilidade, estabilidade após reconstituição e adequada aceitabilidade sensorial. Sabor baunilha. Lata de 400 g.	500	Lata	R\$ 102,50	R\$ 51.250,00
26	Fórmula padrão para nutrição enteral, também podendo ser ofertada via oral, nutricionalmente completa, em pó. Normoproteica, com teor mínimo de 16 g de proteína por 100 g do produto, sendo a proteína isolada de soja uma das fontes proteicas principais. Indicada para nutrição enteral prolongada. Normocalórica na diluição padrão. Hipossódica. Deve apresentar teor máximo de 64 g de carboidratos por 100 g do produto, com distribuição equilibrada de macronutrientes e baixo teor de gordura saturada. Acrescida de TCM. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibras. Osmolaridade adequada para dieta enteral, boa solubilidade e estabilidade após	600	Embalagem	R\$ 96,86	R\$ 58.116,00

	reconstituição. Produto conforme normas da ANVISA. Sabor baunilha. Embalagem de 800 g.				
27	Suplemento alimentar em pó, nutricionalmente completo, para uso via oral ou enteral, indicado para adultos maiores de 50 anos, especialmente aqueles com risco nutricional, sarcopenia ou necessidades aumentadas de proteína. Normocalórico na diluição padrão (aproximadamente 1,0 kcal/mL), contendo, no máximo, 37g de carboidratos a cada 100 g do produto. Deve conter fibras alimentares, incluindo inulina e frutooligosacarídeos (FOS) e ser enriquecido com vitaminas e minerais (no mínimo 21 tipos) como cálcio, vitamina D, vitaminas do complexo B, zinco, vitamina C e ferro. Isento de sacarose e glúten. Deve conter proteínas de alto valor biológico provenientes do leite, sendo, no mínimo, 36g de proteína a cada 100 g e no mínimo 5 g de proteína por 100 mL após reconstituição do produto. Composição com carboidratos e lipídios em distribuição energética equilibrada, contendo ácidos graxos essenciais. Deve apresentar boa solubilidade, estabilidade após reconstituição, sem formação de grumos ou precipitação, além de adequada aceitabilidade sensorial. Sem adição de açúcar. Baixo teor de sódio. Produto conforme normas da ANVISA. Sem sabor. Lata com 370 g.	1500	Lata	R\$ 79,82	R\$ 119.730,00
28	Fórmula para nutrição enteral e oral, líquida, pronta para uso, nutricionalmente completa, normocalórica (aproximadamente 1,2 kcal/mL) e normoproteica. Deve conter proteínas de origem vegetal, com predominância de proteína de soja, podendo ser utilizada em pacientes com intolerância à proteína do leite. Deve conter fibras alimentares, com teor mínimo de 15 g/L, incluindo fibras solúveis e insolúveis. Isenta de lactose, sacarose e glúten. Deve apresentar boa tolerância gastrointestinal e estabilidade físico-química. Produto conforme normas da ANVISA. Tetra Pak com 1000 mL.	100	Litro	R\$ 23,57	R\$ 2.357,00
29	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, líquida, pronta para uso, nutricionalmente completa, indicada para pacientes que necessitam de dieta com proteína de origem vegetal. Normocalórica (1,2 kcal/mL) e normoproteica, contendo proteínas predominantemente de soja. Isenta de lactose, sacarose, fibras e glúten. Composição com carboidratos, proteínas e lipídios em distribuição energética equilibrada, adequada para uso prolongado. Deve apresentar boa tolerância gastrointestinal e estabilidade físico-química. Produto conforme normas da ANVISA. Tetra Pak com 1000 mL.	100	Litro	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
30	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral, líquida, pronta para uso, nutricionalmente completa, indicada para pacientes com necessidades calóricas aumentadas, desnutrição ou restrição de volume. Hipercalórica (1,5 kcal/mL) e normoproteica, com distribuição equilibrada de macronutrientes, contendo proteínas de alto valor biológico. Indicada para uso prolongado, podendo ser utilizada como dieta exclusiva ou complementar. Isenta	100	Litro	R\$ 29,62	R\$ 2.962,00

	de lactose, sacarose e glúten. Deve apresentar boa tolerância gastrointestinal, estabilidade físico-química e adequada aceitabilidade. Produto conforme normas da ANVISA. Tetra Pak com 1000 mL.				
31	Fórmula para nutrição enteral ou oral, líquida, pronta para uso. Formulado para estados de função renal comprometida - Insuficiência Renal Aguda ou Crônica, em tratamento conservador ou como suplementação para pacientes dialisados. Hipercalórico, com baixo teor protéico e adequado teor lipídico. Isento de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 2,0 kcal/mL. Deve conter maltodextrina e TCM. Tetra Pak com 1000 mL ou sistema fechado com 1000 mL.	100	Litro	R\$ 54,71	R\$ 5.471,00
32	Suplemento alimentar especializado, em pó, para uso oral ou enteral, indicado para pacientes com lesões cutâneas, risco de úlceras por pressão ou necessidade de cicatrização. Hiperproteico, contendo proteínas de alto valor biológico, com teor mínimo de proteína adequado à recuperação tecidual. Deve ser enriquecido com nutrientes relacionados à reparação tecidual, incluindo obrigatoriamente arginina, zinco e antioxidantes como selênio, além de outros componentes associados à síntese de colágeno, como prolina. Isento de sacarose, lactose e glúten. Deve apresentar boa solubilidade, estabilidade após preparo e adequada aceitabilidade. Sabor neutro ou sem sabor. Apresentação em sachês de 13 g a 25 g.	20000	Gramas	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
33	Fórmula pronta para consumo, podendo ser administrada via oral ou enteral. Hipercalórica, hiperproteica, com alto teor de arginina, zinco, selênio, vitaminas A, C e E. Terapia nutricional usada especificamente para a cicatrização de úlceras por pressão e outras situações que exijam estímulo de cicatrização. Sem adição de sacarose. Isento de lactose e glúten. Frasco com 200 mL.	700	Frasco	R\$ 19,62	R\$ 13.734,00
34	Espessante e gelificante para bebidas e preparações alimentares. Modifica instantaneamente a consistência, conforme a necessidade individual, variando entre: mel, néctar e pudim. Recomendado para auxiliar na mudança de consistência de líquidos e preparações alimentares. Não altera cor, sabor e cheiro das preparações e bebidas. Pode ser utilizado em preparações quentes ou frias. Sem sabor. Embalagem de 125 g a 300 g.	50	Lata	R\$ 68,27	R\$ 3.413,50
35	Suplemento alimentar probiótico, em pó, contendo no mínimo 5 bilhões de microrganismos vivos por porção, composto por diferentes cepas de bactérias benéficas à microbiota intestinal. Indicado para auxiliar no equilíbrio da flora intestinal, contribuindo para a saúde digestiva e funcionamento do trato gastrointestinal. Microrganismos liofilizados e altamente concentrados. Produto conforme normas da ANVISA. Sachês de 1 g ou 2 g	6000	Sachê	R\$ 3,57	R\$ 21.420,00
36	Módulo nutricional proteico, composto 100% de proteína isolada do soro leite de vaca e de alto valor biológico para nutrição enteral ou oral, recomendado para compor dietas que necessitem de maior aporte proteico. Deve conter no mínimo 92g de proteína a cada 100 g do produto. Sem sabor. Isento de glúten. Lata com 250 g a 300 g.	500	Lata	R\$ 95,50	R\$ 47.750,00

37	Módulo de fibras alimentares solúveis e insolúveis. Pode ser administrado via oral ou enteral. Isenta de glúten, sacarose e lactose. Pode ser adicionado a qualquer tipo de preparação (sólida ou líquida). Não altera o sabor, a cor e a viscosidade dos alimentos. Indicado para controle glicêmico, diarreia, nutrição enteral prolongada, obstipação, redução do colesterol sanguíneo, regularizar o trânsito intestinal. Sem sabor. Lata com 225 g a 400 g.	200	Lata	R\$ 55,60	R\$ 11.120,00
38	Módulo de Glutamina destinado a nutrição enteral e oral. Composto por L-glutamina pura e isolada. Pode ser utilizado via enteral e oral. Uso adulto e pediátrico. Sem glúten, lactose e sem adoçantes artificiais. Sem sabor. Embalagem de 300 g.	150	Embalagem	R\$ 74,80	R\$ 11.220,00
39	Módulo alimentar de triglicerídeos de cadeia média destinado para uso de nutrição oral ou enteral. Sem sabor. Frasco de 500 mL.	80	Frasco	R\$ 192,36	R\$ 15.388,80
VALOR TOTAL					R\$ 857.783,30

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Considerando a análise das alternativas para aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos e módulos alimentares, optou-se por adotar o sistema de registro de preços, essa abordagem visa ampliar a competitividade, garantir flexibilidade e otimizar a gestão de recursos públicos, mantendo a aderência às normas técnicas e regulatórias.

As alternativas foram analisadas foram:

- 1 - Aquisição direta de fórmulas nutricionais, suplementos e módulos alimentares industrializados, registrados na ANVISA e fornecidos por empresas especializadas no segmento hospitalar e ambulatorial.

Essa alternativa consiste na compra direta de uma linha abrangente de produtos já desenvolvidos e consolidados no mercado, incluindo fórmulas infantis (partida, seguimento, hipoalergênicas, à base de soja, para refluxo e distúrbios metabólicos), fórmulas renais, diabéticas, hiperproteicas, suplementação especializada e aditivos (módulos) conforme prescrição. Os fornecedores são empresas com capacidade comprovada de produção, distribuição e atendimento aos requisitos regulatórios e normativos sanitários, possibilitando rastreabilidade, controle de lote e qualidade, apresentação em pó e líquida, e garantias de sustentabilidade e logística reversa. A aquisição direta proporciona agilidade, padronização, segurança sanitária e diversidade de formulações para personalizar a terapia conforme as necessidades clínicas, sendo uma alternativa plenamente alinhada ao interesse público e com elevada aderência às normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Pontos Positivos:

- Agilidade no processo de aquisição e entrega dos produtos
 - Garantia de qualidade e conformidade com as normas da ANVISA
 - Diversidade de formulações para atender diferentes necessidades clínicas
 - Padronização dos itens e facilidade de rastreabilidade dos lotes
 - Segurança sanitária assegurada por fornecedores especializados
- Pontos Negativos:
- Possível limitação à inovação ou customização fora das opções disponíveis no mercado
 - Dependência de fornecedores específicos e consolidados
 - Risco de preços mais elevados devido à compra de marcas consolidadas
 - Exclusão de possíveis soluções personalizadas não industrializadas
 - Potenciais problemas de desabastecimento em situações de alta demanda

- 2 - Contratação de serviço de manipulação magistral de fórmulas nutricionais e suplementos, por farmácias de manipulação habilitadas.

Essa alternativa propõe a terceirização da produção personalizada de fórmulas e suplementos em farmácias e laboratórios de manipulação, regulamentados pela ANVISA. Permite a elaboração de nutrição enteral, fórmulas pediátricas e suplementos sob demanda, com ajuste individualizado de composição e volume, conforme receita do profissional prescritor.

Embora permita flexibilidade para necessidades ultrasspecíficas, essa solução apresenta limitações em escala, pode elevar risco sanitário por manipulação individualizada, ter maior variação em controle de qualidade, dificuldades de rastreabilidade, custo elevado por unidade produzida e maior tempo de resposta para grandes volumes, além de limitações na oferta em apresentações líquidas industrializadas, essenciais para pacientes em risco nutricional ou com dificuldade de deglutição.

Pontos Positivos:

- Permite personalização e ajuste individualizado das fórmulas conforme necessidade do paciente;
- Possibilita atendimento de demandas específicas e raras não cobertas por produtos industrializados;
- Flexibiliza o volume e a composição nutricional de acordo com orientação do profissional prescritor
- Facilita acesso a fórmulas manipuladas em localidades sem ampla oferta de produtos industrializados
- Garante conformidade com prescrições médicas específicas e situações clínicas complexas

Pontos Negativos:

- Apresenta maior risco sanitário devido à manipulação individualizada e menor padronização
- Dificuldade de controle de qualidade e rastreabilidade das fórmulas produzidas
- Custo por unidade tende a ser superior ao de produtos industrializados em larga escala
- Tempo de produção e entrega pode ser elevado, especialmente para grandes volumes
- Limitações para fabricação de apresentações líquidas industrializadas, essenciais para alguns pacientes

3 - Contrato integrado para locação de kits de nutrição enteral, incluindo fornecimento contínuo de fórmulas, módulos, laudos e suporte técnico ao ambiente hospitalar/ambulatorial.

Nessa opção, o fornecedor oferece pacote completo: fornecimento recorrente de fórmulas industrializadas e especializadas, aluguel de dispositivos e kits para administração (bombas, equipamentos, acessórios), suporte logístico e acompanhamento técnico-nutricional, laudos de qualidade, gestão de estoques e treinamento de equipes. Vantagens do modelo incluem comodidade operacional, maior controle sobre o uso dos insumos e possibilidade de atualização tecnológica constante. No entanto, essa alternativa pode demandar contratos mais complexos, custos administrativos elevados, maior dependência do fornecedor e possíveis entraves legais sobre a contratação de serviços acessórios não essenciais, fugindo do foco puramente assistencial e de bens finais, conforme os normativos do ETP.

Pontos Positivos:

- Fornecimento integrado e contínuo de insumos e equipamentos
- Facilidade na gestão logística e controle de estoques
- Suporte técnico e acompanhamento nutricional especializado
- Treinamento das equipes envolvidas pelo fornecedor
- Possibilidade de atualização tecnológica constante dos dispositivos

Pontos Negativos:

- Complexidade contratual maior para administração pública
- Elevação de custos administrativos relacionados ao contrato
- Risco de dependência excessiva de um único fornecedor
- Dificuldades legais quanto à contratação de serviços acessórios não essenciais
- Possível desvio do foco assistencial e aquisição de bens finais previstos na legislação

4 - Alternativa Escolhida: Adoção do sistema de registro de preços.

Adoção do sistema de registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos e módulos alimentares industrializados, registrados na ANVISA e fornecidos por empresas especializadas no segmento hospitalar e ambulatorial.

4.1 Justificativa

A escolha pelo sistema de registro de preços proporciona maior flexibilidade, transparência e competitividade no processo de aquisição, permitindo a seleção de fornecedores qualificados e a contratação conforme a demanda real, sem a necessidade de múltiplos processos licitatórios. O modelo favorece a padronização dos itens, a rastreabilidade dos lotes, a segurança sanitária e a sustentabilidade, além de garantir o atendimento integral e seguro dos públicos-alvo, em conformidade com a legislação vigente. O registro de preços também contribui para a otimização dos recursos públicos, redução de custos unitários e agilidade no fornecimento, assegurando o interesse público e a excelência assistencial.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 857.783,30 (Oitocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida para atender às necessidades identificadas é a adoção do sistema de registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos e módulos alimentares industrializados, devidamente registrados na ANVISA e fornecidos por empresas especializadas nos segmentos hospitalar e ambulatorial. Tal escolha representa uma resposta estruturada e eficiente às demandas assistenciais complexas, promovendo tanto a abrangência nutricional quanto a segurança sanitária, além de garantir economicidade e modernidade ao processo de suprimento público.

Descrição Detalhada da Solução Escolhida

O sistema de registro de preços consiste no procedimento formal e periódico de seleção de fornecedores qualificados, por meio de processo competitivo, no qual são cadastrados diversos itens (e seus respectivos preços) previamente estabelecidos em edital público. A administração adquire os itens de acordo com a necessidade real, sem a obrigação de compra imediata, aumentando a flexibilidade e transparência do processo. No contexto desta demanda, serão incluídos no registro de preços fórmulas infantis, pediátricas, adultas e geriátricas, suplementos nutricionais e módulos alimentares devidamente padronizados, abrangendo todas as necessidades clínicas e faixas etárias mapeadas.

7.1 Como a Solução Atende às Necessidades Identificadas:

- Adequação nutricional e assistencial: O registro de preços permite a aquisição de uma ampla diversidade de fórmulas e suplementos adaptados para lactentes, crianças, adultos e idosos, com diferentes necessidades clínicas, restrições alimentares e situações de vulnerabilidade (ex.: alergias, distúrbios metabólicos, enfermidades crônicas ou agudas).
- Segurança e qualidade sanitária: Todos os produtos são industrializados e registrados na ANVISA, respeitando rigorosamente as normas de composição, fabricação, rotulagem e controle de qualidade. Isso proporciona rastreabilidade, inspeção por lote e ausência de contaminantes, assegurando níveis amplificados de padronização, controle e segurança alimentar.
- Flexibilidade, personalização e praticidade: O modelo contempla não apenas fórmulas completas, mas também módulos nutricionais e aditivos (proteicos, fibras, glutamina, triglicerídeos de cadeia média, espessantes e probióticos), o que viabiliza a *personalização da terapia nutricional* conforme orientação médica ou nutricional individualizada.
- Atendimento às exigências legais e normativas: A solução está totalmente alinhada à Lei nº 14.133/2021, às diretrizes da ANVISA (RDCs aplicáveis), à Portaria GM/MS nº 2.898/2022 e às normas sanitárias estaduais e municipais.
- Eficiência e redução de custos: O sistema de registro de preços possibilita competição contínua entre fornecedores, geração de melhores propostas e compra apenas quando e quanto necessário, evitando estoques excessivos, perdas por validade e desperdício de recursos.
- Abrangência e regularidade: A ampla participação de fornecedores assegura maior disponibilidade dos itens, reduz riscos de desabastecimento e permite fácil acesso a apresentações em pó e líquidas, facilitando o atendimento tanto no ambiente hospitalar quanto ambulatorial ou domiciliar.

- Práticas sustentáveis e equidade: O modelo seleciona fornecedores que adotam boas práticas ambientais, sociais e econômicas, priorizando embalagens recicláveis, condições de trabalho dignas e inclusão de pequenos fornecedores, o que amplia o impacto social e a responsabilidade ambiental do sistema de saúde.
- Rastreabilidade e transparência: As informações detalhadas na rotulagem e nos laudos técnicos permitem monitoramento permanente da qualidade e compõem diferencial fundamental para auditorias e prestação de contas à sociedade.

7.2 Resumo Comparativo: Vantagens da Solução Escolhida em Relação às Alternativas Consideradas

Crítérios	Registro de Preços (Escolhida)	Manipulação Magistral	Contrato Integrado com Kits
Abrangência Nutricional	Alta, com diversidade de fórmulas pré-calculadas e padronizadas	Alta personalização; baixa padronização	Boa, mas limitada à oferta do pacote contratado
Segurança / Padrão Sanitário	Elevada, com fiscalização ANVISA	Moderada, com maior risco sanitário individual	Elevada para itens industrializados
Custo e Eficiência	Competitivo, com economia de escala e menor valor unitário	Custo elevado por unidade; pouco eficiente em larga escala	Custo administrativo alto
Flexibilidade e Tempo de Resposta	Alta flexibilidade, entrega ágil conforme demanda	Flexível para casos únicos; tempo elevado para alta demanda	Boa; depende da logística do fornecedor
Atendimento ao Interesse Público	Ótimo: ampla, regular e sustentável	Limitado a necessidades muito específicas	Ótimo, mas complexo e caro

7.3 Conclusão: Atendimento Integral, Seguro e Sustentável

A solução escolhida permite que o sistema público de saúde ofereça suporte nutricional adequado, seguro, padronizado, diversificado e sustentável para todas as faixas etárias e condições clínicas descritas, cumprindo rigorosamente os requisitos assistenciais, legislativos, sanitários e administrativos estabelecidos.

O modelo do registro de preços favorece ampla concorrência, reduz custos, previne desabastecimentos, garante a rastreabilidade e segurança dos produtos, além de fortalecer as práticas de governança e o respeito ao interesse público. Dessa forma, atende plenamente a necessidade de garantir a saúde, promover a reabilitação nutricional e melhorar o prognóstico de pacientes vulneráveis em todas as etapas do cuidado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação referente à aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos e módulos alimentares para suporte nutricional a diferentes faixas etárias e condições clínicas apresenta características técnicas que possibilitam a sua divisão em itens distintos, dada a diversidade de necessidades assistenciais, composição, formulações e formas de apresentação dos produtos. Assim, conforme os princípios estabelecidos no inciso VIII do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, bem como do inciso IV do art. 7º da Instrução Normativa nº 40/2020, o parcelamento é não apenas possível, mas recomendável, desde que observado o caráter divisível do objeto e as peculiaridades do mercado fornecedor.

8.1 Caráter Divisível do Objeto

Observando a descrição completa das necessidades, fica evidente que o objeto engloba diferentes tipos de fórmulas nutricionais, suplementos e módulos alimentares, abrangendo fórmulas infantis, pediátricas, adultos, geriátricas, produtos para condições clínicas específicas, aditivos e módulos nutricionais.

Esses produtos não são substituíveis entre si, ou seja, um suplemento infantil não pode atender a um idoso, tampouco um suplemento para doença renal serve para quem requer fórmula hipoalergênica. Ainda, os fornecedores do mercado costumam trabalhar com portfólios distintos, geralmente especializados em determinadas linhas ou tipos de formulações.

- **Característica técnica:** As especificações nutricionais e restrições variam conforme a faixa etária e condição clínica (bebês, crianças, adultos, idosos, pacientes com doenças específicas, etc.).
- **Característica comercial:** A comercialização destes itens no mercado é usualmente realizada por produto e por categoria de necessidade, inclusive com diferentes códigos, marcas e formas de apresentação (pó, líquido, módulos).
- **Competitividade:** O parcelamento amplia a participação de fornecedores, aumenta a competição e reduz os preços, já que cada empresa poderá disputar apenas os itens para os quais tem capacidade técnica, sem restringir o certame a grandes conglomerados que ofertem todos os produtos.

Portanto, o objeto é nitidamente divisível, e o parcelamento permite observar os princípios da isonomia, ampla competitividade, eficiência e economicidade.

8.2 Justificativa para o Parcelamento

- **Atendimento às especificidades assistenciais:** Cada segmento da demanda envolve públicos e necessidades distintos, sendo indispensável garantir o acesso a itens específicos para cada condição clínica ou faixa etária.
- **Promoção da competitividade:** O parcelamento do objeto permite maior participação de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas, que frequentemente atuam em mercados de nicho (por exemplo, suplementos pediátricos, fórmulas hipoalergênicas, módulos proteicos), promovendo competição saudável e melhores preços para a Administração.
- **Eficiência e transparência:** O modelo fracionado facilita a gestão de estoques, reduz riscos de desabastecimento de itens críticos e aprimora a capacidade de rastreio dos produtos adquiridos.
- **Observância legal:** A legislação vigente (art. 18, §1º, VIII da Lei nº 14.133/2021 e IN nº 40/2020) determina que, sendo o objeto divisível e não havendo prejuízo à economia de escala, o parcelamento deve ser adotado de modo a garantir o interesse público e ampliar a concorrência, evitando contratação global indevida.

8.3 Critérios de Parcelamento e Forma de Divisão do Objeto

Considerando as características do mercado e das necessidades assistenciais, a divisão do objeto deve ser feita por itens individuais ou, quando couber, por grupos de itens com similaridade técnica e afinidade de utilização. A seguir, exemplifica-se como seria realizada essa divisão:

Categoria/Grupo	Descrição da Divisão	Exemplos de Itens
Fórmulas infantis	Por item ou subgrupo conforme a finalidade (partida, seguimento, hipoalergênicas, à base de soja, refluxo, distúrbios metabólicos, livres de lactose, aminoácidos livres)	Fórmula de partida 0-6 meses, fórmula hipoalergênica, fórmula à base de aminoácidos livres
Fórmulas e suplementos pediátricos	Por item ou grupo (normocalóricas, hipercalóricas, em pó, líquidas, para doenças metabólicas, restrições múltiplas)	Suplemento hipercalórico pediátrico líquido, suplemento proteico pediátrico, módulo de aminoácidos pediátrico
Fórmulas e suplementos adultos e geriátricos	Por especialidade clínica e forma de apresentação (padrão, hipercalórico, diabetes, renal, cicatrização, pó, líquido)	Fórmula enteral padrão pó, fórmula especializada para diabetes líquida, suplemento hipercalórico geriátrico
Módulos e aditivos nutricionais	Por item (módulo proteico, fibras, glutamina, TCM, probióticos, espessantes, gelificantes)	Módulo de glutamina, módulo de fibras solúveis, espessante alimentar

Fórmulas especializadas para condições clínicas	Por item (insuficiência renal, doença inflamatória intestinal, distúrbios de deglutição)	Fórmula para insuficiência renal, fórmula para distúrbios de deglutição líquida
---	--	---

8.4 Resumo e Fundamentação Legal

A adoção do parcelamento por item ou por grupos homogêneos, conforme a natureza técnica e comercial dos produtos, está fundamentada nos dispositivos legais vigentes, atende ao interesse público, amplia a competitividade, possibilita a participação de fornecedores especializados e proporciona maior eficiência na contratação, conforme segue:

Lei nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII: "Sempre que o objeto da contratação puder ser dividido em itens, o edital preverá o seu parcelamento e admitirá a adjudicação e a contratação por item, salvo quando o parcelamento puder comprometer a economia de escala ou a administração do contrato."

IN nº 40/2020, art. 7º, IV: "A análise quanto ao parcelamento do objeto deverá ser apresentada de forma motivada, considerando as características dos materiais e serviços, condições de mercado e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis."

8.5 Conclusão

Com base na análise das especificações técnicas, peculiaridades do mercado, atendimento assistencial, requisitos legais e princípios da administração pública, a contratação para aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos e módulos alimentares deve ser parcelada por item ou, quando pertinente, por grupos de itens homogêneos. Essa divisão refletirá a natureza divisível do objeto, propiciando ampla competitividade, economicidade, pluralidade de fornecedores e atendimento pleno das necessidades dos usuários do sistema de saúde.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A adoção do sistema de registro de preços para aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos e módulos alimentares resulta numa resposta estratégica e alinhada às melhores práticas de licitações públicas, conforme o inciso IX do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021. Esta contratação tem como principal objetivo não apenas o suprimento eficiente das necessidades assistenciais detectadas, mas, sobretudo, a promoção de resultados mensuráveis em economicidade, eficiência e sustentabilidade. A seguir, detalham-se os resultados pretendidos, considerando a geração de valor para a Administração Pública e subsidiando a definição de indicadores para acompanhamento e avaliação contínua da contratação.

9.1 Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade

- **Redução de Custos Unitários:** Obtenção dos menores valores possíveis para as fórmulas e suplementos por meio de competição entre fornecedores e economia de escala.
- **Otimização do Gasto Público:** Compras realizadas de acordo com a demanda real, prevenindo formação de estoques desnecessários, desperdícios por vencimento e aquisição inadequada.
- **Eliminação de Custos Adicionais Indiretos:** Ao assegurar o suporte nutricional adequado, espera-se reduzir custos com desnutrição, complicações, internações prolongadas ou reinternações evitáveis.
- **Processo Licitatório Simplificado e Ágil:** Redução de despesas administrativas com processos licitatórios sucessivos, centralizando a contratação e aumentando a eficiência gerencial.

9.2 Resultados Pretendidos em Termos de Eficiência

- **Atendimento Integral e Abrangente:** Garantia de oferta contínua e diversificada de produtos de acordo com as necessidades clínicas e perfis etários identificados.
- **Padronização e Qualidade Assistencial:** Produtos com composição nutricional, apresentações e rotulagem padronizadas, devidamente registrados na ANVISA, assegurando confiabilidade do suprimento.
- **Segurança Alimentar e Rastreabilidade:** Monitoramento permanente da qualidade e da origem dos produtos, permitindo ações rápidas em caso de irregularidades.

- **Redução no Tempo de Resposta:** Entregas mais ágeis e adequadas à demanda do serviço, possibilitadas pela flexibilidade do registro de preços.
- **Flexibilidade e Personalização da Terapia Nutricional:** Inclusão de módulos e aditivos permite o ajuste individualizado da intervenção, garantindo adaptação rápida às prescrições e modificações clínicas.
- **Melhoria dos Resultados Clínicos dos Pacientes:** Contribuição direta para o crescimento saudável, reabilitação nutricional e prevenção de agravos, refletindo em menor rotatividade hospitalar, complicações e melhora do prognóstico.

9.3 Resultados Pretendidos em Termos de Sustentabilidade

- **Seleção de Fornecedores Responsáveis:** Priorização de empresas que adotem práticas ambientais adequadas, como embalagens recicláveis e logística reversa, e que respeitem direitos trabalhistas.
- **Impacto Social Positivo:** Acesso equitativo aos insumos nutricionais, beneficiando grupos vulneráveis e promovendo inclusão de pequenos fornecedores.
- **Minimização do Desperdício:** Aquisição sob demanda e uso de técnicas que minimizem perdas, contribuindo para consumo consciente dos insumos.
- **Viabilidade Econômico-Financeira:** Estruturação de contratos sustentáveis, capazes de assegurar liquidez e perenidade do atendimento no sistema de saúde.

9.4 Resultados Pretendidos Decompostos para Desenvolvimento de Indicadores

Dimensão	Resultado Pretendido	Possíveis Indicadores
Economicidade	Melhor preço unitário no mercado público, redução de custos agregados e otimização do gasto público.	Custo médio por unidade adquirida. Economia obtida em relação a referências de mercado. Índice de desperdício (percentual de produtos vencidos ou não utilizados). Custo evitado por redução de internações/complicações nutricionais.
Eficiência	Fornecimento contínuo, ágil e seguro dos produtos necessários, conforme a demanda, com total aderência às normas técnicas e legais.	Tempo médio de entrega dos itens. Total de itens efetivamente fornecidos vs. Requisitados. Percentual de produtos aprovados em controle de qualidade. Índice de atendimento integral das demandas clínicas (abrangência dos itens fornecidos). Tempo de reposição em caso de desabastecimento.
Sustentabilidade	Promoção de práticas ambientais, sociais e econômicas sustentáveis pelos fornecedores e pela Administração, fortalecendo a responsabilidade socioambiental.	Percentual de embalagens recicláveis/apresentações sustentáveis adquiridas. Participação de pequenos fornecedores ou empresas locais no fornecimento. Implementação de logística reversa e descarte ambiental adequado. Ausência de registros trabalhistas negativos dos fornecedores.
Qualidade Assistencial	Melhora dos desfechos nutricionais, redução de complicações, internações e garantia de segurança alimentar.	Percentual de pacientes com manutenção ou melhora do estado nutricional. Taxa de complicações relacionadas à desnutrição. Número de notificações de intercorrências alimentares (contaminação, inadequação, etc.). Índice de satisfação dos profissionais e pacientes usuários do serviço.

9.5 Síntese dos Benefícios Esperados para a Administração

- Atendimento eficiente e seguro de necessidades clínicas complexas;
- Maior controle, transparência e rastreabilidade dos processos de aquisição;
- Redução de custos diretos e indiretos para o sistema de saúde;
- Promoção da equidade no acesso a insumos essenciais;

- Estímulo a práticas sustentáveis e responsáveis por parte da cadeia de fornecedores;
- Elevada aderência às normas sanitárias, legais e técnicas.

Dessa forma, os resultados pretendidos pela Administração com a presente contratação visam não apenas à solução imediata da demanda assistencial, mas à geração de valor público sustentado, aprimorando o desempenho, a qualidade e a eficiência do atendimento, em consonância com os princípios da nova lei de licitações e com a boa governança em saúde pública.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

As condições e providências prévias necessárias à futura contratação foram devidamente analisadas pela Administração, verificando-se que os requisitos técnicos, operacionais, logísticos, sanitários e administrativos já se encontram compatíveis e adequados às necessidades da contratação pretendida, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as rotinas institucionais vigentes.

10.1 Síntese das Providências Prévias analisadas em Tabela

Área/Aspecto	Providências Necessárias	Finalidade	Situação Atual
Assistência e Nutrição	Validação dos itens e quantitativos, padronização das necessidades. Planejamento da integração entre as equipes clínicas e de suprimentos.	Adequação real da contratação às demandas assistenciais e rotinas clínicas.	Providências já atendida
Infraestrutura/Logística	Adequação dos espaços físicos de armazenamento e sistemas de controle logístico. Organização dos fluxos de recebimento, estocagem e distribuição interna.	Garantia das condições técnicas sanitárias e prevenção de perdas.	Providências já atendida
Recursos Humanos	Treinamento de servidores e capacitação sobre os produtos e suas rotinas de manejo.	Segurança, qualidade dos processos e racionalidade no uso dos produtos.	Providências já atendida
Normativos/Sistemas	Revisão de POPs e instruções internas. Ajuste de sistemas de informação. Criação de registros e relatórios de acompanhamento.	Padronização das rotinas, rastreabilidade e base para monitoramento contratual.	Providências já atendida
Controle e Fiscalização	Elaboração de plano de recebimento e inspeção. Definição de instrumentos de auditoria e indicadores.	Assegurar conformidade contratual e resultados esperados.	Providências já atendida

Diante do estudo demonstrado, para a contratação pretendida não foi identificada a necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Saúde indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- elaboração de minuta do edital;
- realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- elaboração de minuta do contrato;
- encaminhamento do processo para análise jurídica;

- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O Estudo Técnico Preliminar realizado não identificou a necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a adequada execução do objeto pretendido. A aquisição de fórmulas nutricionais, suplementos alimentares, módulos nutricionais e espessantes em pó ou líquidos poderá ser integralmente atendida pela contratação ora proposta. As prescrições serão realizadas pelos profissionais da rede municipal de saúde, não havendo necessidade de contratação acessória adicional para viabilizar a execução e o fornecimento dos itens.

Constata-se, portanto, que a presente contratação possui natureza autônoma, sendo suficiente para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, sem dependência de contratações complementares ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O objeto da presente contratação não possui impacto ambiental relevante, devendo a futura contratada priorizar produtos com embalagens recicláveis, políticas de logística reversa, minimização de desperdício alimentar e redução do uso de recursos não renováveis nos processos produtivos.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação é viável, pois foi conduzida uma análise criteriosa dos requisitos técnicos, soluções disponíveis no mercado e estimativas de custos. A solução identificada atende plenamente às necessidades operacionais e estratégicas, garantindo alta disponibilidade dos insumos essenciais. Além disso, a previsão orçamentária confirma a compatibilidade financeira da contratação, assegurando transparência e eficiência no processo de aquisição.

Porto União/SC, 29 de maio de 2026

Marcia Maria Baggio Caus
Secretária Municipal de Saúde